



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 142/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 034/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 034/2024 da Dispensa nº 015/2024 que tem como objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT”**.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;


Titular: IGOR EDVALDO NUNES DIAS

Suplente: LAUREN INES PETRY NICHELE DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2024.


RODRIGO MACHADO
Presidente